

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES
MODALIDADE CREDENCIAMENTO
CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 008/2026

Ao 30º (trigésimo) dia do mês de março de 2026, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Liberdade, 765, Liberdade, CEP: 01503-001, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM")**, reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão")**, através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos ("Presidente"), Dr. Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira ("Membro Técnico"), Sra. Renata Galdino Peralta ("Membro") e Sra. Raquel das Graças Oliveira Costa ("Secretária"), para fins de **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 008/2026, para contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÕES MÉDICOS (PLANTONISTAS E DIARISTAS)** a serem executados no **HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PROFESSOR MARIO DEGNI**, estabelecido na Rua Lucas de Leyde, 257 - Vila Antônio, São Paulo - SP, CEP: 05376-010.

Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 04 (quatro) empresas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

- I. ALLIANCE MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.391.280/0001-30.
- II. HW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.022.682/0001-37;
- III. LOTUS SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.512.145/0001-09;
- IV. TAHA E VASQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.715.257/0001-98.

DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO:

I. ALLIANCE MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 16 de março de 2026 às 15h44, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica das especialidades exigidas no edital destacadas abaixo:	
Clínica Médica	Apresentou
Cirurgia Plástica	Apresentou
Cirurgia Geral	Apresentou
Mastologia	Apresentou
Medicina Intensiva	Apresentou
Ginecologia e Obstetrícia	Apresentou

Anestesiologia	Apresentou
Regulação	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) nas especialidades destacadas abaixo:	
Clínica Médica	Apresentou
Cirurgia Plástica	Parcial
Cirurgia Geral	Apresentou
Mastologia	Parcial
Medicina Intensiva	Apresentou
Ginecologia e Obstetrícia	Apresentou
Anestesiologia	Apresentou
Experiência mínima de 6 meses em realização de cirurgia de redesignação sexual	Parcial
Experiência mínima de 6 meses em Serviços de Regulação	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcial
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcial
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

A empresa **ALLIANCE MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** apresentou parcialmente os documentos obrigatórios exigidos no chamado de contratação, tendo em vista a insuficiência do quantitativo de profissionais médicos nas especialidades de Cirurgia Plástica e Mastologia. Ademais, a comprovação de experiência na realização de cirurgia de redesignação sexual foi apresentada de forma parcial, assim como a Certidão de Regularidade Fiscal e a Certidão Ético-Profissional emitida pelo CREMESP, portanto, está **inabilitada** no presente processo de seleção.

II. HW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – Documentos Obrigatórios:

Em 16 de março de 2026 às 18h22, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica das especialidades exigidas no edital destacadas abaixo:	
Clínica Médica	Apresentou

Cirurgia Plástica	Apresentou
Cirurgia Geral	Apresentou
Mastologia	Apresentou
Medicina Intensiva	Apresentou
Ginecologia e Obstetrícia	Apresentou
Anestesiologia	Apresentou
Regulação	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) nas especialidades destacadas abaixo:	
Clínica Médica	Apresentou
Cirurgia Plástica	Apresentou
Cirurgia Geral	Apresentou
Mastologia	Apresentou
Medicina Intensiva	Apresentou
Ginecologia e Obstetrícia	Apresentou
Anestesiologia	Apresentou
Experiência mínima de 6 meses em realização de cirurgia de redesignação sexual	Apresentou
Experiência mínima de 6 meses em Serviços de Regulação	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos supracitados. Considerando este fato, a empresa **HW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** está **habilitada** para o presente processo de seleção.

III. LOTUS SAUDE LTDA. – Documentos Obrigatórios:

Em 16 de março de 2026 às 16h45, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica das especialidades exigidas no edital destacadas abaixo:	
Clínica Médica	Não Apresentou
Cirurgia Plástica	Não Apresentou
Cirurgia Geral	Não Apresentou
Mastologia	Não Apresentou
Medicina Intensiva	Não Apresentou
Ginecologia e Obstetrícia	Não Apresentou
Anestesiologia	Não Apresentou
Regulação	Não Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) nas especialidades destacadas abaixo:	
Clínica Médica	Parcial
Cirurgia Plástica	Parcial
Cirurgia Geral	Parcial
Mastologia	Parcial
Medicina Intensiva	Parcial
Ginecologia e Obstetrícia	Parcial
Anestesiologia	Não Apresentou
Experiência mínima de 6 meses em realização de cirurgia de redesignação sexual	Não Apresentou
Experiência mínima de 6 meses em Serviços de Regulação	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcial
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcial
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

A empresa **LOTUS SAÚDE LTDA** apresentou parcialmente os documentos obrigatórios exigidos no chamado de contratação, uma vez que deixou de apresentar os Atestados de Capacidade Técnica, bem como a comprovação de experiência na realização de cirurgia de redesignação sexual e na prestação de serviços de Regulação. Constatou-se, ainda, a ausência de comprovação do Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Anestesiologia. Adicionalmente, verificou-se a insuficiência do quantitativo de profissionais médicos nas demais especialidades, bem como a apresentação incompleta da Certidão de Regularidade Fiscal e da Certidão Ético-Profissional emitida pelo CREMESP, portanto, está **inabilitada** no presente processo de seleção.

IV. TAHA E VASQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – Documentos Obrigatórios:

Em 13 de março de 2026 às 12h01, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica das especialidades exigidas no edital destacadas abaixo:	
Clínica Médica	Não Apresentou
Cirurgia Plástica	Não Apresentou
Cirurgia Geral	Apresentou
Mastologia	Não Apresentou
Medicina Intensiva	Não Apresentou
Ginecologia e Obstetrícia	Não Apresentou
Anestesiologia	Não Apresentou
Regulação	Não Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) nas especialidades destacadas abaixo:	
Clínica Médica	Não Apresentou
Cirurgia Plástica	Parcial
Cirurgia Geral	Apresentou
Mastologia	Não Apresentou
Medicina Intensiva	Não Apresentou
Ginecologia e Obstetrícia	Não Apresentou
Anestesiologia	Não Apresentou
Experiência mínima de 6 meses em realização de cirurgia de redesignação sexual	Não Apresentou
Experiência mínima de 6 meses em Serviços de Regulação	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcial
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcial
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

A empresa **TAHA E VASQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** apresentou parcialmente os documentos obrigatórios exigidos no chamado de contratação, tendo em vista que apresentou Atestado de Capacidade Técnica apenas na especialidade de Cirurgia Geral, deixando de comprovar capacidade técnica nas demais especialidades exigidas. Ademais, não apresentou comprovação de experiência na realização de cirurgia de redesignação sexual nem na prestação de serviços de Regulação.

Constatou-se, ainda, a apresentação parcial do Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Cirurgia Plástica, bem como a ausência de comprovação nas demais especialidades requeridas, exceto em Cirurgia Geral. Adicionalmente, verificou-se a insuficiência do quantitativo de profissionais médicos, assim como a apresentação incompleta da Certidão de Regularidade Fiscal e da Certidão Ético-Profissional emitida pelo CREMESP, portanto, está **inabilitada** no presente processo de seleção.

Diante das análises supracitadas, a Comissão concluiu que a “Empresa Interessada II” atendeu aos requisitos da “Documentação Técnica”, previstos na cláusula 4, subitem 4.1 do Edital.

Constatou-se, portanto, que a **HW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** está **apta** e **convocada** para a prestação dos serviços objeto do presente Chamado de Contratação.

Por fim, a Comissão esclarece à Empresa convocada que sua habilitação não lhe compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do chamado, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com as demais Instituições parceiras, credenciadas e participantes do respectivo, desde que atendidos os requisitos do processo de seleção de fornecedores e disposições previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a presente sessão. Esta Ata foi lavrada e assinada por mim, Raquel das Graças Oliveira Costa, Secretária designada para os trabalhos, em única via.

São Paulo, 30 de março de 2026.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DR. RODOLFO ANÍSIO SANTANA DE TORRES BANDEIRA
MEMBRO TÉCNICO

RENATA GALDINO PERALTA
MEMBRO

RAQUEL DAS GRAÇAS OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA

DOCUMENTO PUBLICADO EM 31/03/2026

008 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação - Especialidades- Mario Degni - Prorehosp.docx

Documento número #fce825f2-01b8-4be1-84a8-0a5f540dbc86

Hash do documento original (SHA256): 8b87a6bbc214c416d40b81f405e8965be13a8517f1d493bc1bf5d6e178c26b1a

Assinaturas



Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira

CPF: 844.251.994-72

Assinou em 31 mar 2026 às 08:21:24



Raquel das Graças Oliveira Costa

CPF: 303.528.738-41

Assinou em 30 mar 2026 às 13:48:28



Alexandre Botelho dos Santos

CPF: 151.096.978-09

Assinou em 31 mar 2026 às 14:50:04



Renata Galdino Peralta

CPF: 343.409.578-01

Assinou em 30 mar 2026 às 14:01:16

Log

30 mar 2026, 13:41:15	Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número fce825f2-01b8-4be1-84a8-0a5f540dbc86. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2026 (15:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 mar 2026, 13:48:27	Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: raquel.costa@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel das Graças Oliveira Costa e CPF 303.528.738-41.

- 30 mar 2026, 13:48:27 Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos e CPF 151.096.978-09.
- 30 mar 2026, 13:48:27 Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.
- 30 mar 2026, 13:48:27 Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: rodolfo.bandeira@cejam.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira e CPF 844.251.994-72.
- 30 mar 2026, 13:48:28 Raquel das Graças Oliveira Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel.costa@cejam.org.br. CPF informado: 303.528.738-41. IP: 177.222.30.26. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2026, 14:01:16 Renata Galdino Peralta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 191.17.152.141. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2026, 08:21:24 Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodolfo.bandeira@cejam.org.br. CPF informado: 844.251.994-72. IP: 177.222.30.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55929631502162 e longitude -46.63772236010745. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2026, 14:50:04 Alexandre Botelho dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 187.102.190.214. Componente de assinatura versão 1.1412.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2026, 14:50:05 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fce825f2-01b8-4be1-84a8-0a5f540dbc86.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fce825f2-01b8-4be1-84a8-0a5f540dbc86, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.